DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.575 / ANO XV / 18 PÁGINAS **PONTA GROSSA, SQUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
76.175.884/0001-87

Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.04.05 17:34:48 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- LICITAÇÕES 3
- CONTRATOS 8
- RECURSOS HUMANOS 8
- SMC 10
- SMMA 11
- DIVERSOS 13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 15
- FASPG 15
- PROLAR 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 16

DECRETOS

DECRETO Nº 21.654 de 29/03/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 154.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, e tendo em vista o contido no processo SEI n° 029330/2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), nas Dotações Orcamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
20 - 3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.000,00
24.001.10.122.0899.8.865.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMS		
30 - 3.1.90.92.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
18-3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
24.001.10.122.0899.8.865.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMS		
31 - 3.3.90.92.00.00	00303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/03/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 21.655 de 29/03/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.416.001,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, e tendo em vista o contido no processo SEI n° 029330/2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.416.001,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e um reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.301.0055.1.241.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO		
32 - 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
24.001.10.302.0051.2.277.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS		
110 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
24.001.10.302.0061.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO		
162 - 4.4.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1,00
24.001.10.305.0062.2.360.	INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		
296 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
61 - 3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
24.001.10.302.0061.1.463.	CONSTRUÇÃO DA UPA UVARANAS		
129 - 4.4.90.51.00.00	00303	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
24.001.10.302.0061.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO		
159 - 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
24.001.10.305.0062.1.466.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		
256 - 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/03/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 6 0 de 31/03/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 364.870,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, e tendo em vista o processo SEI n° 030267/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 364.870,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
05.005.04.122.0223.2.036.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
252 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.26.782.0899.8.822.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DO - SMSP		
456 - 4.4.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003.15.452.0088.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
459 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0211.2.138.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
1007 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
16.001.13.122.0010.2.151.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
1091 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	177.670,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.001.08.122.0010.2.192.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
1316 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.26.782.0194.1.062.	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ASFALTO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS VIAS DE NOSSA CIDADE		
447 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	87.200,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0211.1.123.	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM GINÁSIOS ESPORTIVOS E MINI GINÁSIOS		
969 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
16.001.13.122.0010.2.151.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
1094 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.358.	PROJETO SEXTA ÀS SEIS		
1147 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.370,00
16.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		
16.003.13.391.0017.1.136.	META 98 -REST. PRÉDIOS TOMBADOS, MANUT. CINE T. ÓPERA, MANSÃO V. HILDA, CENTRO DE CULT., EST. PARANÁ		
1153 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
16.003.13.391.0083.2.163.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA MÚSICA		
1159 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
16.003.13.392.0083.2.164.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
1167 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
1168 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 6 1 de 31/03/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.631.000,00

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, e tendo em vista o contido no processo SEI n° 030267/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.631.000,00 (treze milhões, seiscentos e trinta e um mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.26.782.0194.1.058.	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - META 1		
431 - 4.4.90.51.00.00	1081	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.367.000,00
432 - 4.4.90.51.00.00	1083	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.775.000,00
433 - 4.4.90.51.00.00	1084	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.259.000,00
1838 - 4.4.90.51.00.00	3000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.005.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0211.1.124.	CONST. E MELHORIAS EM ÁREAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS - METAS: 110, 111, 113, 114 e 117.		
1839 - 4.4.90.51.00.00	31070	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso I e II da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I. Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1081 no valor de R$ 4.367.000,00;
II. Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1083 no valor de R$ 5.775.000,00;
III. Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1084 no valor de R$ 1.259.000,00;
IV. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3000 no valor de R$ 2.005.000,00;
V. Superávit Financeiro na fonte de recurso 31070 no valor de R$ 225.000,00**.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 9 3 de 03/04/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 168.163,46.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, e tendo em vista o contido no processo SEI n° 025739/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 168.163,46 (cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
21.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.004.08.244.0049.2.237.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
244 - 3.3.50.43.00.00	3921	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.363,46
245 - 4.4.50.42.00.00	3921	AUXÍLIOS	22.800,00
21.004.08.244.0049.2.239.	MANUTENÇÃO DO SERV.DE ACOLH.INSTITUCIONAL P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		
246 - 3.3.50.43.00.00	3965	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00
247 - 4.4.50.42.00.00	3965	AUXÍLIOS	10.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso I da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado:

I. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3921 no valor de R$ 83.163,46;
II. Superávit Financeiro na fonte de recurso 3965 no valor de R$ 85.000,00;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de abril de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná,** através do seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão Eletrônico 31/2023: contratação com fornecimento, de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de natureza contínua referente à Manutenção Semafórica Completa (Corretiva e Preventiva), e também a Expansão do Parque Semafórico do Município de Ponta Grossa, contemplando: Conserto, Instalação, Montagem, Operação, Conservação, Reparação, Adaptação, Manutenção, Implantação, Programação de Planos de Tráfego e Configuração de Sinalização Semafórica Completa com Fornecimento e Trabalhos Técnico-Profissionais, a suspensão do mesmo, para análise de impugnação. Comunicamos que será informado, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura da referida concorrência, ou qualquer outra decisão tomada, através da publicação em Diário Oficial do Município.

Ponta Grossa, 04/04/2023.
Pregoeiro: João Ildo Niedzwiedki

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 55/2023.

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 25 de abril de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa, associação ou entidade especializada na prestação de serviços de arbitragem para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.. Valor Máximo: R$ 975.293,84(novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 04 de abril de 2023
EDELMAR JOSÉ PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 48/2023

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 20 de abril de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de capachos para as unidades culturais da Secretaria Municipal de Cultura. Valor Máximo: R$ 4.126,00(quatro mil, cento e vinte e seis reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/ portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 03 de abril de 2023

Secretário Municipal de Cultura
Alberto S. Portugal

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Ricardo Wagner, 286 | Olarias | Ponta Grossa | PR |
Fone (42) 3220-1000 | Ramal 2308

1º RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Referente ao **Pregão Eletrônico n. 23/2023** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de Insumos (Ração e Areia)

EMPRESA: LUIZ FRANCISCO LEFFLER **CNPJ: 75.198.150/0001-50**

LOTE	MATERIAL	AMOSTRA
1	Areia sanitária Gato Limpo fardo com 20kg com bloqueador de odor sem perfume. (APRESENTAR AMOSTRA)	APROVADA
2	Ração CANINA ADULTA PCT DE 20kg, sabor frango e arroz. Proteína Bruta 22%, Extrato Etéreo 10%, Umidade 12%, Matéria Mineral 10%, Matéria Fibrosa 4% (APRESENTAR AMOSTRA)	APROVADA
3	Ração CANINA FILHOTES, pct de 20kg. Proteína Bruta 29%, Extrato Etéreo 10%, Umidade 12%, Matéria Mineral 9%, Matéria Fibrosa 3% (APRESENTAR AMOSTRA)	APROVADA
4	Ração FELINA filhotes, pct de 10 kg, sabor carne, frango e leite. Proteína Bruta 30%, Extrato Etéreo 12%, Umidade 10%, Matéria Mineral 10%, Matéria Fibrosa 3% (APRESENTAR AMOSTRA)	APROVADA
5	Ração FELINA ADULTO, pct de 10 kg, salmão. Proteína Bruta 27%, Extrato Etéreo 10%, Umidade 10%, Matéria Mineral 10%, Matéria Fibrosa 5%(APRESENTAR AMOSTRA)	APROVADA
6	Sachê para Cães Adultos de 100g. Proteína Bruta 80g/kg, Extrato Etéreo 30g/kg, Umidade 820g/kg, Matéria Mineral 30g/kg, Matéria Fibrosa 20g/kg(APRESENTAR AMOSTRA)	APROVADA
7	Sachê para Gatos adultos de 85g. Proteína Bruta 90g/kg. Extrato Etéreo 30g/kg, Umidade 820g/kg, Matéria Mineral 25g/kg, Matéria Fibrosa 15g/kg(APRESENTAR AMOSTRA)	APROVADA

Ponta Grossa, 03 de ABRIL de 2023.

Responsável pela avaliação das amostras

CEZAR AUGUSTO AMARAL MAT 21220 gov.br Documento assinado digitalmente CEZAR AUGUSTO AMARAL Data: 03/04/2023 09:35:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022 Processo Administrativo Nº 651/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BEATRIZ APARECIDA VIEIRA
Data de Publicação: 29/11/2022 09:11:47

RESULTADO APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS: SEXTA CHAMADA

TOTAL DO PROCESSO: 1.740.730,55

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS **97.456.636/0001-84** **152.409,45**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 049	2,39	**Total: 119,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HELICA	Modelo:	
Descrição: ALÇA PRÉ-FORMADA DE SERVIÇO PARA MENSAGEIRO DE CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 16 MM2				
Quantidade: 50	**Valor Unit. 2,39**			Total Item: 119,50
Resultado: APROVADO				

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 050	22,15	**Total: 443,00**
Item: 1	Unidade: KILOS	Marca: TOP	Modelo:	
Descrição: ARAME 14 BWG (KG)				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 22,15**			Total Item: 443,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 037	259,98	**Total: 2.599,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASTIMAX	Modelo:	
Descrição: CAIXA PARA MEDIÇÃO TIPO CNPH - ACRÍLICO COM LENTE EM POLICARBONATO				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 259,98**			Total Item: 2.599,80
Resultado: APROVADO				

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 082	9,29	**Total: 1.393,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIXAR	Modelo:	
Descrição: CHUMBADOR PARABOLT ROSCA EXTERNA 3/8 X 5"				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 9,29**			Total Item: 1.393,50
Resultado: APROVADO				

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 005	9,98	**Total: 1.497,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIXAR	Modelo:	
Descrição: CHUMBADOR PARABOLT ROSCA EXTERNA 5/16 X 4" 1/4				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 9,98**			Total Item: 1.497,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 027	3,98	**Total: 398,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RRPIMEL	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 10 mm				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 3,98**			Total Item: 398,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 063	5,89	**Total: 1.767,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RRPIMEL	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 16 mm				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 5,89**			Total Item: 1.767,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 091	6,78	**Total: 2.033,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RRPIMEL	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 25 mm				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 6,778**			Total Item: 2.033,40
Resultado: APROVADO				

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 013	7,89	**Total: 394,45**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RRPIMEL	Modelo:	
Descrição: AF - CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 35 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 7,889**			Total Item: 394,45
Resultado: APROVADO				

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 097	6,80	**Total: 3.400,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BETEL	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PARALELO BIMETÁLICO DE PARAFUSO PARA CABO DE 2/0 A 4/0 (50 a 120 MM), REF: INTELLI OU OUTRO COM IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 6,80**			Total Item: 3.400,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 030	5,34	**Total: 267,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BETEL	Modelo:	
Descrição: AF - CONECTOR TIPO "GAR" PARA ATERRAMENTO PA-30 5/8 x 3/4				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 5,34**			Total Item: 267,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 059	9,98	**Total: 99,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PULVITEC	Modelo:	
Descrição: MASSA PARA CALAFETAR				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 9,98**			Total Item: 99,80
Resultado: APROVADO				

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 016	7,89	**Total: 394,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 150 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 7,89**			Total Item: 394,50
Resultado: APROVADO				

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 069	11,98	**Total: 599,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 300 MM				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 11,98**			Total Item: 599,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 007	14,56	**Total: 728,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 400 MM				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 14,56**			Total Item: 728,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 058	19,93	**Total: 996,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 350 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 19,93**			Total Item: 996,50
Resultado: APROVADO				

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 021	21,98	**Total: 1.099,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 400 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 21,98**			Total Item: 1.099,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 015	25,98	**Total: 1.299,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 450 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 25,98**			Total Item: 1.299,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 069	7,48	**Total: 1.496,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRISMATEC	Modelo:	
Descrição: PORTA LÂMPADA PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM PORCELANA COM INTERIOR EM LATÃO - ROSCA E-40, REF: MARCAS GERMER, LORENZETTI OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 7,48**			Total Item: 1.496,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 085	3,49	**Total: 698,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOXLUX	Modelo:	
Descrição: PORTA LÂMPADA PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM PORCELANA COM INTERIOR EM LATÃO - ROSCA E-27, REF: MARCAS GERMER, LORENZETTI OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 3,49**			Total Item: 698,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 024	117,00	**Total: 58.500,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMBRAX	Modelo:	
Descrição: REATOR EXTERNO, TIPO RES-400, (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO) COM BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.SUPERIOR.				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 117,00**			Total Item: 58.500,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 062	219,98	**Total: 10.999,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMA	Modelo:	
Descrição: AF - REATOR EXTERNO TIPO RES 1.000W/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO) SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO - REF: MARCA HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 219,98**			Total Item: 10.999,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 046	127,15	**Total: 25.430,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMBRAX	Modelo:	
Descrição: REATOR EXTERNO TIPO - RES 400 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO) 400W/220V, SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 127,15			Total Item: 25.430,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 007	91,56	**Total: 27.468,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMBRAX	Modelo:	
Descrição: REATOR INTERNO, TIPO RIS-250W/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICASTÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 91,56**			Total Item: 27.468,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP **78.794.427/0001-04** **29.320,00**

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 005	47,50	**Total: 2.375,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo:	
Descrição: BRAÇO TIPO BR-1 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM E COMPRIMENTO DE 3 METROS, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) EM AÇO DE NO MÍNIMO DE 1,9 MM, REF: MARCA HIDROWATTS OU OUTRO COM IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 47,50**			Total Item: 2.375,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 040	145,00	**Total: 2.900,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo:	
Descrição: BRAÇO TIPO BR-2 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM E COMPRIMENTO DE 1,8 METRO, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) EM AÇO, COM PAREDES DE NO MÍNIMO 3 MM, REF: MARC				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 145,00**			Total Item: 2.900,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 004	18,90	**Total: 945,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: diversifix	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 300 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 18,90**			Total Item: 945,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 088	77,00	**Total: 23.100,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMBRAX	Modelo:	
Descrição: REATOR INTERNO, TIPO RIS-150/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELEFOTOELÉTRICO REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 77,00**			Total Item: 23.100,00
Resultado: APROVADO				

SÓLIDA DISTRIBUIDORA LTDA **43.358.214/0001-47** **58.000,00**

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 014	5,80	**Total: 58.000,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: BOREAL	Modelo: TRIPLEX	
Descrição: CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLAÇÃO: 0,6/1 KV, TRIPLEX - 16 MM2				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 5,80**			Total Item: 58.000,00
Resultado: APROVADO				

ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME - 27.185.629/0001-00 **162.090,00**

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 054	2,65	**Total: 1.325,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo:	
Descrição: CABO DE COBRE DE ISOLADO 4.0 MM² - 0.6 A 1.0 KV				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 2,65**			Total Item: 1.325,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 091	3,60	**Total: 720,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo:	
Descrição: CABO DE COBRE DE ISOLADO 6.0 MM² - 0.6 A 1.0 KV				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 3,60**			Total Item: 720,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 049	7,50	**Total: 3.750,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo:	
Descrição: CABO DE COBRE DE ISOLADO 10 MM² - 0.6 A 1.0 KV				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 7,50**			Total Item: 3.750,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 074	1,57	**Total: 15.700,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo:	
Descrição: CABO DE COBRE ISOLADO 1 X 2.5 MM2 - 0,6 - 1,0 kV				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 1,57**			Total Item: 15.700,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 046	7,49	**Total: 3.745,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INTELLI	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PARALELO BIMETÁLICO DE PARAFUSO PARA CABO DE 02 A 2/0 (10 A 70 MM), REF. INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 7,49**			Total Item: 3.745,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 071	18,20	**Total: 1.820,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MCI	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PERFURANTE 120 X 70 mm², REF: INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 18,20**			Total Item: 1.820,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 027	13,50	**Total: 13.500,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INTELLI	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PERFURANTE; 35- 95/35 - 95MM² mm², REF: INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 13,50**			Total Item: 13.500,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 033	7,89	**Total: 11.835,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INTELLI	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70/ MM². REF INTELLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.: 7,89**			Total Item: 11.835,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 056	54,00	**Total: 540,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: DISJUNTOR 3 x 30 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 54,00**			Total Item: 540,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 078	30,50	**Total: 1.525,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: DISJUNTOR 3 x 50 A - DIN, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 30,50**			Total Item: 1.525,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 053	7,50	**Total: 1.500,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE COBRE RÍGIDO 10MM² - 750V				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 7,50**			Total Item: 1.500,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 063	4,88	**Total: 2.440,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: FITA ADESIVA ISOLANTE, PRETA ANTICHAMA, COM LARGURA DE 19 MM, EM ROLO DE 20M - COR PRETA (QUALIDADE SUPERIOR)				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 4,88**			Total Item: 2.440,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 008	21,80	**Total: 43.600,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/100W, TIPO VSAP-100 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 2000	**Valor Unit.: 21,80**			Total Item: 43.600,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 013	204,00	**Total: 40.800,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIDROWATS	Modelo:	
Descrição: LUMINÁRIA LM-1, FECHADA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO TIPO IP65 COM LENTE EM POLICARBONATO INJETADO, TRÊS FECHOS DE FIXAÇÃO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, PARAFUSADO. FOTOMETRIA TIPO II, L				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 204,00**			Total Item: 40.800,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 067	205,00	**Total: 10.250,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIDROWATS	Modelo:	
Descrição: LUMINÁRIA LM-1, FECHADA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO TIPO IP65 COM LENTE EM POLICARBONATO INJETADO, TRÊS FECHOS DE FIXAÇÃO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, PARAFUSADO. FOTOMETRIA TIPO II, LIM				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 205,00**			Total Item: 10.250,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 010	155,00	**Total: 7.750,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIDROWATS	Modelo:	
Descrição: PROJETOR RETANGULAR SEM ALOJAMENTO, COM LATERAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDO. CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE. LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS, FIXADO DIRETAMENTE AO CORPO, GARANTINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO CONJUNTO. ACESSO LATERAL À LÂMPADA, ATRAVÉS DE ESCOTILHA. VEDAÇÃO DA TAMPA COM ANEL DE BORRACHA. PORTA-LÂMPADA REFORÇADO COM CORPO DE PORCELANA, ROSCA E-40 PARA LÂMPADA DE 400 W. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES DE MONTAGEM, REF: MARCA HIDROWATS HW 431/432 OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 155,00**			Total Item: 7.750,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 062	2,58	**Total: 1.290,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: LEALFLEX	Modelo:	
Descrição: MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 " OU 13MM AZUL				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 2,58**			Total Item: 1.290,00
Resultado: APROVADO				

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME **33.584.641/0001-90** **5.880,00**

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 022	58,80	**Total: 5.880,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLPI	Modelo: 30X30	
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO COM TAMPA 30x30x30				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 58,80**			Total Item: 5.880,00
Resultado: APROVADO				

FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA **46.671.055/0001-24** **32.686,30**

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 026	122,95	**Total: 2.459,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JPRDÃO	Modelo:	
Descrição: CAIXA METÁLICA PARA MEDIÇÃO TIPO"AN"- PADRÃO COPEL				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 122,95**			Total Item: 2.459,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 014	82,50	**Total: 8.250,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: CONTACTOR TRIPOLAR 32 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 82,50**			Total Item: 8.250,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 003	153,90	**Total: 4.617,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: CONTACTOR TRIPOLAR 40 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 153,90**			Total Item: 4.617,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 093	182,44	**Total: 1.824,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: CONTACTOR TRIPOLAR 50 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE - OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 182,44**			Total Item: 1.824,40
Resultado: APROVADO				

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 098	200,00	**Total: 10.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: CONTACTOR TRIPOLAR 65 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 200,00**			Total Item: 10.000,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 093	79,85	**Total: 798,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	
Descrição: DISJUNTOR - NEMA - 3 X 100 A, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 79,00**			Total Item: 798,50
Resultado: APROVADO				

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 084	47,98	**Total: 1.439,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	
Descrição: DISJUNTOR 2 X 50 A- NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 47,98**			Total Item: 1.439,40
Resultado: APROVADO				

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 082	54,90	**Total: 549,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: DISJUNTOR 3 X 40 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 54,90**			Total Item: 549,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 059	54,98	**Total: 2.749,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: DISJUNTOR 3 X 50 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 54,98**			Total Item: 2.749,00
Resultado: APROVADO				

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **22.745.664/0001-12** **2.749,80**

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 038	21,49	**Total: 429,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ETEK	Modelo: ETEK	
Descrição: DISJUNTOR 2 X 50 A DIN, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 21,49**			Total Item: 429,80
Resultado: APROVADO				

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 070	4,54	**Total: 2.270,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECNOLINSA	Modelo: ELT001	
Descrição: BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO COM SUPORTE METÁLICO				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 4,54**			Total Item: 2.270,00
Resultado: APROVADO				

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **22.683.848/0001-03** **400.585,00**

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 037	28,55	**Total: 17.130,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA COR BRANCA, TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V/400W, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 600	**Valor Unit.: 28,55**			Total Item: 17.130,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 091	27,15	**Total: 2.715,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V /250W, COR BRANCA, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 27,15**			Total Item: 2.715,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 011	24,75	**Total: 4.950,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V/ 150W - BOCAL E-27, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 24,75**			Total Item: 4.950,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 056	26,20	**Total: 5.240,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V/ 150W - BOCAL E-40, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 26,20**			Total Item: 5.240,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 035	19,55	**Total: 19.550,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/150W, TIPO VSAP-150 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 19,55**			Total Item: 19.550,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 024	20,78	**Total: 62.340,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/250W, TIPO VSAP-250 E40, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 20,78**			Total Item: 62.340,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 016	22,78	**Total: 45.560,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/400W, TIPO VSAP-400, E 40 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 22,78**			Total Item: 45.560,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 068	13,95	**Total: 83.700,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/70W, TIPO VSAP-70, E-27 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 13,95**			Total Item: 83.700,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 067	15,94	**Total: 159.400,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DREII K	Modelo: RPZ01 NF	
Descrição: RELE FOTOELETRÔNICO RF-10, PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITE.				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 15,94**			Total Item: 159.400,00
Resultado: APROVADO				

IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. **10.428.739/0001-52** **509.500,00**

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 086	109,90	**Total: 219.800,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TAKT GTN	Modelo: S250	
Descrição: REATOR EXTERNO, TIPO RES-250 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), COM BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 109,90**			Total Item: 219.800,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 060	71,00	**Total: 177.500,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TAKT GTN	Modelo: S70	
Descrição: REATOR EXTERNO, TIPO RES-70 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO) COM BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 2.500	**Valor Unit.: 71,00**			Total Item: 177.500,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 092	74,80	**Total: 112.200,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TAKT GTN	Modelo: S100	
Descrição: REATOR EXTERNO, TIPO RES-100W/220V, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.: 74,80**			Total Item: 112.200,00
Resultado: APROVADO				

PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI. **37.487.516/0001-12** **43.000,00**

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 084	86,00	**Total: 43.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMBRAX	Modelo:	
Descrição: REATOR INTERNO, TIPO RIS-250W/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 86,00**			Total Item: 43.000,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. **38.874.848/1000-12** **259.250,00**

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 054	105,35	**Total: 210.700,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DEMAPE	Modelo:	
Descrição: REATOR INTERNO, TIPO RIS 400 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS INTRAL, HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 105,35**			Total Item: 210.700,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 071	97,10	**Total: 48.550,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DEMAPE	Modelo:	
Descrição: REATOR EXTERNO TIPO RES-150W/220V, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS INTRAL, HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 97,10**			Total Item: 48.550,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA **29.613.043/0001-24** **83.310,00**

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 085	97,10	**Total: 85.310,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REATEC	Modelo:	
Descrição: REATOR EXTERNO TIPO 70W/254V, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICASTÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 85,31**			Total Item: 85.310,00
Resultado: APROVADO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1349

1ª ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2023.

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, torna público que o edital do Pregão, para contratação de serviço especializado de treinamento oficial Oracle denominado: Oracle Database 19c: PL/SQL Workshop. GCC: D108650GC10. Part Number: D109805 para 05 (cinco) Analistas de Sistemas, de Suporte e/ou Programadores, servidores efetivos do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos humanos (SMARH/DTIC), sofre as seguintes alterações/esclarecimentos, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 10/04/2023.

LEIA-SE:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h00min do dia 10/04/2023.

TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO EDITAL PERMANECEM EXATAMENTE AS MESMAS.
Maiores informações, bem como a íntegra do edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Contratos, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950. Ronda. No horário das 12h00 às 17h00, ou ainda pelo fone (42) 3220-1000 – ramal 1349 ou no site do Portal da Transparência - https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/, ou da BLL - www.bll.org.br.

Ponta Grossa, **04 de abril de 2023.**
CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1349

RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 15/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 15/2023, para aquisição de materiais para treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar - APH-TÁTICO para a Defesa Civil e Centro de Formação da SMCSP realizado em 21/03/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: CLINIHOUSE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 35.630.905/0001-20

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
9	1	Oxímetro portátil: Características: Oxímetro de Pulso portátil que dispõe da tecnologia de monitorização não invasiva da saturação arterial de oxigênio e da frequência cardíaca, destinado para uso neonatal, pediátrico e adulto. Que continua lendo os dados do paciente com movimentação e trepidação se o paciente estiver em baixa perfusão ou com temperatura baixa. Para monitorização pontual ou continua durante condições de movimento e de não movimento, e para pacientes com perfusão periférica normal ou baixa em qualquer local, inclusive em ambientes domésticos. Visor em LED que exibe continuamente os parâmetros de SpO2. Alarme sonoro em caso de sensor desativado e nível criticam de bateria. Desempenha intervalo de medição SpO2 1-100%. Frequência de pulso: 25-240 (bpm) 0.02% 20%. Resolução: Saturação (SpO2) Frequência de pulso (bpm) 1% 1 bpm Baixa perfusão. Precisão da saturação de oxigênio arterial (70% a 100%) sem movimento	G-tech Oxímetro Portátil	UND	4	150,00	600,00
11	1	Esfigmomanometro Adulto: Características: Braçadeira em Velcro. Manual tipo aneroide, leve e portátil. Certificado de aferição e aprovação do INMETRO-IPEM/SP. Diafragma de alta sensibilidade. Com bolsa para acondicionamento. Deve ter Registro na ANVISA.	G-tech Esfigmomanometro Adulto	UND	2	150,00	300,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 900,00 (novecentos reais).

FORNECEDOR: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 26.526.668/0001-60

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Kit imobilizador de cabeça completo com base e tirantes (Head Block). Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, que proporcione imobilização para cabeça e região cervical, que contenha tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Validade: Indeterminada.	VNO KIT IMOBILIZADOR	UND	5	175,19	875,95
5	1	Bandagens Táticas: a bandagem tática (tipo israelense ou olaes) de compressão elástica contendo uma única gaze (fio quádruplo) removível, de aproximadamente 300 centímetros, dobrada em Z para uso destinado ao preenchimento de feridas e ter, preferencialmente, uma folha de plástico oclusiva destacável, ambos os materiais armazenados em um reservatório atrás da almofada de curativo da bandagem. Ela deve possuir uma barra ou aplicador de pressão, que podem ser destacadas e usadas, preferencialmente, para proteção ocular. Deve possuir tiras de velcro ou outros mecanismos similares, que impeçam que o rolo elástico se desfaça acidentalmente durante a aplicação. As tiras de velcro devem fornecer superfícies de aderência durante a aplicação para ajudar a manter a pressão desejada e a posição da bandagem. Deve possuir ainda, grampo para fixação ao seu final. Essa Bandagem Tática é embalada a vácuo e possui dimensões na embalagem aproximadas de 10 cm de largura x 16 cm de comprimento x 3 cm de altura.	CBC Bandagem Atadura Israelense 4 Pol	UND	40	117,22	4.688,80
8	1	Troncos para massagem cardíaca (que podem ser usados tanto para adultos e crianças). Manequim RCP de meio torso confeccionado em PVC emborrachado. Utilizado para demonstrar manobras torácicas e desobstrução de vias aéreas. Possui mecanismo que indica se os procedimentos administrados estão corretos. Necessário bolsa para acondicionamento.	SDORF SD4002/C	UND	4	2.135,12	8.540,48

Valor Total do Fornecedor: R$ 14.105,23 (quatorze mil, cento e cinco reais e vinte e três centavos).

FORNECEDOR: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 82.478.140/0001-34

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	Colar Cervical. Tamanho ajustável (adulto). Descritivo: Colar cervical, tamanho único, regulável, confeccionado em polietileno injetado de alta densidade, rígido, ajustes bilaterais permitindo imobilizações em inúmeras posições, EVA e velcro. Colar Cervical ajustável em 16 posições, projetado para imobilizar as articulações da região cervical, o equipamento conserva uma posição neutra e anatómica para trazer o conforto ao paciente. É prático, pode ser ajustado em sua altura em 16 posições, e ainda possui ajuste personalizado, que permite substituir até quatro medidas padrões de colar cervical adulto. Atua na prevenção de desvios laterais e na flexão e extensão anterior e/ou posterior da coluna cervical, durante o deslocamento do paciente. Por possuir amplo ajuste, é versátil e pode ser utilizado para diversas ocasiões. Possui abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca; e uma abertura frontal para realização de procedimentos como cricotirotomia e traqueostomia. Ajustável em 16 posições na versão adulto; Apoio de queixo (mento) dobrável: Abertura frontal; - Abertura posterior Dimensões aproximadas (LxAxC): 554 x 215 x 14 mm. Possui os tamanhos: Sem pescoço, curto, regular e alto, pediátrico, infantil e adulto.	ORTOCENTER Colar cervical tamanho ajustável (adulto): Colar c	UND	3	185,33	555,99
6	1	Cintos de fixação: para tabua de resgate. Cinto de engate rápido para fixação de pacientes em macas de resgate e transporte Composta de faixa em nylon flexível e resistente com aproximadamente 5 cm de largura e 2.00 m de comprimento, com fivela de nylon duro e resistente, que não se solte com facilidade, de engate rápido, tipo tridente..	RESGATESP Cintos de fixação: Cinto de engate rápido para fixação	UND	40	71,50	2.860,00
7	1	Tesouras Ponta Romba: a tesoura do tipo "ponta romba" deverá possuir capacidade para cortar todos os tipos de tecidos (couro, botas, roupas de inverno pesadas, gaze e outros), bem como possuir lâminas afiadas, temperadas e rígidas de aço inoxidável, com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Deverá também possuir grande anel de polipropileno, para proporcionar o máximo de controle e conforto no encaixe dos dedos. A cor do cabo deverá ser preta. Deverá ser totalmente autolavável à 143ºC. Possuir dimensões aproximadas a: comprimento total de 19cm; largura total de 10cm; espessura total de 1cm peso: 57g. 2.3.3. Ser igual ou semelhante a NAR TRAUMA SHEARS	MD Tesouras ponta romba: A tesoura do tipo ponta romba	UND	8	69,82	558,56
12	1	Estetoscópio Duplo Adulto/Infantil. Características: Haste em aço inoxidável; Receptor duplo; campânula e diafragma; Headset dispositivo de fechamento do receptor impedindo a interferência do ambiente na ausculta; Seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Headset em 180º; Deve ter Registro na ANVISA	PREMIUM Estetoscópio duplo adulto/infantil: Haste em aço inoxidável	UND	2	165,00	330,00
14	1	Glicosímetro - Kit para medição de glicemia capilar; tempo de resultado de 0 a 5 segundos; intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dl; memória p/ 300	GTECH Glicosímetro com fitas: Kit para medição de glicemia	UND	2	124,00	248,00

		resultados; conectividade e transferência de dados via usb; codificado; faixa hematócrito 30 - 50%. Garantia mínima 90 (noventa) dias ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contados da data de recebimento.					
15	1	Manta térmica aluminizada - Manta cobertor térmica aluminizada, indicada para o resgate de pacientes, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico, medidas 2,10 x 1,40m. Garantia mínima 90 (noventa) dias ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contados da data de recebimento.	RESGATESP Mantas térmicas aluminizadas: Manta cobertor térmico	UND	30	14,30	429,00
20	1	Prancha de imobilização em madeira. Para auxiliar nos procedimentos de resgates e salvamentos, deve conter 3 (três) tirantes de fixação, corrimão, hastes que evitam o contato da prancha com o chão, confeccionado em compensado naval rígido de 18mm com acabamento em verniz, tamanho 185cm x 45cm, suportar até 250kg. Garantia mínima 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contados da data de recebimento.	RESGATESP Prancha de resgate: Para auxiliar os procedimentos	UND	2	674,58	1.349,16

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.330,71 (seis mil, trezentos e trinta reais e setenta e um centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 21.335,94 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Ponta Grossa/PR, 29 de março de 2023.
TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

RESULTADO DO PREGÃO Nº 25/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 25/2023 – Processo nº 66/2023 – para Aquisição eventual de materail permanente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.** realizado em 28/03/2023.

FORNECEDOR: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 08.925.642/0001-03

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Conjunto mesa para Refeição - composto por uma (01) mesa com 02 (dois) bancos sendo: Estrutura da mesa e banco: Estrutura composta por 04 pés e travessas laterais com reforço conforme modelo item 3.1 deste projeto; Mesa: Tampos retangulares inteiriços, confeccionados em MDF, revestido na fase superior em laminado, em peça única, com espessura de 25 (vinte e cinco) mm, na cor cinza CLARA, lisa, sem textura em ambos os lados do tampo. Bordas retas, em todo seu perímetro com todos os acabamentos com fita da mesma cor da mesa. Estrutura da mesa composta de: - Pés e reforços confeccionados em aço ou aço carbono, sem arestas cortantes. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, na cor preta. Medidas aproximadas Mesa: Largura Tampo: 80 cm / Comprimento: 200 cm Altura: 73 cm Medidas aproximadas Bancos: Largura: 30 cm Comprimento: 200 cm Imagem Ilustrativa:	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	6	875,0000	5.250,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Ponta Grossa/PR, 04 de abril de 2023.

Beatriz Vieira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 22 / 2023

DATA: 04/04/2023 **PROTOCOLO:** 106796 / 2022 **PROCESSO:** 117

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO FIDÉLIS LTDA - **CENSUPEG**
CNPJ: 10.158.686/0001-05 **Insc. Estadual:**
Endereço: Emigdio Maia Santos, 1035
Bairro: Vila dos Corados **Cidade:** SAO FIDELIS - RJ **CEP:** 28.400-000
Telefone: 2222585654

OBJETO

A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO FIDELIS LTDA solicitou credenciamento, conforme o Edital 002/2022, que tem como objeto CREDENCIAMENTO de instituições privadas de Ensino de nível médio, técnico e superior, regularmente constituídas e sediadas ou que possuam campus, campi ou polo no Município de Ponta Grossa - PR, interessadas na celebração de contrato com a Administração Pública Municipal Direta para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório para alunos e acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino médio, técnico e de graduação já ofertados ou que venham a ser disponibilizados nas instituições de ensino

JUSTIFICATIVA

A Comissão do Credenciamento 002/2022, designada pela portaria nº 21.132/2021, publicada em Diário Oficial do Município de 21/12/2021, após análise da documentação apresentada pela instituição de ensino SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO FIDELIS LTDA - CENSUPEG e parecer da procuradoria, aprova o credenciamento da requerente, anteriormente nominada, para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04008113320013202133903600000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	123294	**CREDENCIAMENTO da SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO FIDELIS LTDA , conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.**	SVÇ	1	0,00	0,00
						Total:	**0.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme **Parecer Jurídico n.0181/2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 25. Caput

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

DATA: 04/04/2023 **PROTOCOLO:** 15558 / 2023 **PROCESSO:** 121

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 03.568.176/0001-32 **Insc. Estadual:**
Endereço: VISCONDE DE MAUA, 1420
Bairro: OFICINAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone: 4232291442

OBJETO

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA UTILIZAÇÃO DOSUSUÁRIOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16003133920083216433903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	125942	LIVRO: "OLHOS D'ÁGUA"	UND	10.000	R$ 30,000	R$ 300,00
1	2	125943	LIVRO: "SENTIMENTO DO MUNDO"	UND	10.000	R$ 39,900	R$ 399,00
1	3	125944	LIVRO: "TORTO ARADO"	UND	10.000	R$ 57,900	R$ 579,00
1	4	125945	LIVRO: "AY KYKARA TAMA: EU MORO NA CIDADE"	UND	10.000	R$ 43,000	R$ 430,00
1	5	125946	LIVRO: "CLARA DOS ANJOS"	UND	10.000	R$ 42,900	R$ 429,00

Total: **2.137,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

DATA: 04/04/2023 **PROTOCOLO:** 25971 / 2023 **PROCESSO:** 118

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ESTOFADOS SABARA LTDA
CNPJ: 05.302.497/0001-16 **Insc. Estadual:**
Endereço: MICHEL LAIDANE, 19
Bairro: CHAPADA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.062-240
Telefone:

OBJETO

contratação de empresa especializada na reforma de móveis (sofá), para atender as necessidades do Gabinete do Procurador Geral

JUSTIFICATIVA

Fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93. O processo tem prosseguimento através da lei 8666/93, em vista de ter seu início antes de 31/03/2023, podendo ser publicado até 31/12/2023, de acordo com medida provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, do governo federal

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
13001041220256214633903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	1.000	R$ 4.805,000	R$ 4.805,00

Total: **4.805,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

CONTRATOS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 231/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 109.440,15 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos).

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R$ 1.778,18 (um mil setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) mensal, sendo:

LOTE 1

Item	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor do reajuste (R$)
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. 7 UNIDADES. VEÍCULO CAMIONETA DIESEL.CABINE DUPLA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DO VEÍCULO LOTE 1.	R$ 42.745,24	R$ 856,46

LOTE 2

Item	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor do reajuste (R$)
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE. 06 UNIDADE, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.000CC. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DO VEÍCULO LOTE 2.	R$ 8.025,64	R$ 187,61

LOTE 3

Item	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor do reajuste (R$)
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV. 04 UNIDADES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DO VEÍCULO LOTE 3.	R$ 20.936,45	R$ 734,11

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 010/2023

Assistente de Educação

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 029806/2023,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 002/2022 para o emprego de Assistente de Educação, a comparecer no dia 12/04/2023 (Doze de abril de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munida de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Audrey Caroline Pontes Kremer	Assistente de Educação	176

Caso a candidato não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 04 de abril de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 008/2023

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 029806/2023,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 para o emprego de Professor 40 horas, a comparecerem no dia 12/04/2023 (Doze de abril de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidos de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Sheila Gonçalves	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Ens. Fund.	12 afrodescendente
Tainara de Deus	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Ens. Fund.	132

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 12 de abril de 2023 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 03 de abril de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2023

Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 029806/2023,

C O N V O C A

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 12/04/2023 (Doze de abril de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidos de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Leticia Maria Kozowski	Professor 20 horas	157
Aline Batista Alves	Professor 20 horas	158
Tania Mara de Souza	Professor 20 horas	159

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 12 de abril de 2023 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 03 de abril de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2023

Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 026750/2023,

C O N V O C A

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 12/04/2023 (Doze de abril de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidos de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Marilene Dutra de Lima Pratto	Professor 20 horas	160
Joselia Aparecida Lopes de Oliveira	Professor 20 horas	161
Aline Caminski dos Santos	Professor 20 horas	162
Vilma Marli Stanislavski	Professor 20 horas	163
Noeli da Aparecida Ribeiro	Professor 20 horas	164
Elisangela Calixto dos Santos de Freitas	Professor 20 horas	165
Fernanda Martins da Silva Maia	Professor 20 horas	166
Luciana Ponijalski de Lima	Professor 20 horas	167
Erika Bida Calixto dos Santos	Professor 20 horas	168
Angela Maria Rodrigues	Professor 20 horas	19 afrodescendente

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 12 de abril de 2023 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 03 de abril de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2023

Professor 40 horas e Professor 20 horas – Prazo Determinado

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 029806/2023,

C O N V O C A

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 001/2021 para os empregos temporários descritos abaixo, a comparecerem no dia 12/04/2023 (Doze de abril de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidos de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Inês Walesko	Professor 20 horas – Prazo determinado	259
Andressa Aparecida Alves Galvão	Professor 20 horas – Prazo determinado	260
Monica Aline Petuya Degraf	Professor 20 horas – Prazo determinado	261
Kalyan Spaki Andrade	Professor 40 horas – Prazo determinado	134

Caso o candidato não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 03 de abril de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2023

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 026750/2023,

C O N V O C A

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 para o emprego de Professor 40 horas, a comparecerem no dia 12/04/2023 (Doze de abril de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidos de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Luana Patricia de Gois Santos	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Ens. Fund.	129
Patricia dos Santos	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Ens. Fund.	130
Samantha Pedroso de Campos	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Ens. Fund.	131

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 12 de abril de 2023 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 03 de abril de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 009/2023

Assistente de Educação

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 029806/2023,

C O N V O C A

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2022 para o emprego de Assistente de Educação, a comparecerem no dia 12/04/2023 (Doze de abril de 2023), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, **munidos de RG, CPF e comprovante de endereço,** para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Evelin de Arruda	Assistente de Educação	173
Isabele Francine Staichaka	Assistente de Educação	174
Alisson Ribeiro de Mello	Assistente de Educação	175

Caso a candidato não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 03 de abril de 2023

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1010 – ramal 1327

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 004/2023

Professor 40 horas

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 12.4 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 004/2022,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2022 que optaram por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme descrito a seguir.

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Karina Vanessa Albano	127	943	SEI 028783/2023
Simone Terezinha Antunes	11 afrodescendnete	56 afrodescendente	SEI 029210/2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 03 de abril de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1010 – ramal 1327

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 004/2023

Professor 20 horas

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 12.4 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 001/2022,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022 que optou por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme descrito a seguir.

Professor 20 horas

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Flavia Kopplin Carvalho	155	854	SEI 028823/2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 03 de abril de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
4ª CHAMADA PARA O BANCO DE DADOS DE AVALIADORES DE PROJETOS CULTURAIS
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público a homologação das inscrições do Chamamento Público 002/2023, referente à Resolução 002/2020 - Banco de Dados de Pareceristas de Projetos Culturais. Para a nota final dos habilitados, os currículos serão analisados levando em conta os critérios de pontuação descritos no item 1.3 do Edital de Chamamento Público.

Eventuais recursos ao indeferimento da inscrição devem ser enviados pelo formulário disponível na página da SMC até às 23h59 do dia **9 de abril de 2023**.

Nome	Segmento	Situação
Alice Ines Lorenzi Urbim	Audiovisual	Deferida
Allan André Lourenço	Artes Visuais; Audiovisual; Literatura, Livro e Leitura; Patrimônio Cultural material e imaterial	Deferida
Altemar Gomes Monteiro	Artes Cênicas; Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Amanda Stahl Homem de Bittencourt	Artes Cênicas	Deferida
Ana Paula Santos da Silva	Artes Visuais	Indeferida - Art. 3º - § 2º - Item c da Resolução
Andrea Carina Mengarda	Música; Produção cultural	Deferida
Andressa Nunes Soilo	Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Anna Carolina Faria Lírio	Artes Cênicas; Audiovisual; Produção cultural	Deferida
Augusto Zeiser	Audiovisual	Deferida
Camila Chaves Ferreira	Audiovisual; Literatura, Livro e Leitura	Deferida
Carolina Marques Henriques Ficheira	Audiovisual; Produção cultural	Deferida
Daiane Silva Santos	Audiovisual	Indeferida - comprovante de residência com senha
Daniela Correa Braga	Literatura, Livro e Leitura; Música; Produção cultural	Indeferida - currículo incompleto
Darnes da Silva Porto	Literatura, Livro e Leitura	Deferida
Débora Gonçalves Borburema	Música	Deferida
Djalma Rodrigues Dutra Junior	Audiovisual; Literatura, Livro e Leitura; Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; Produção cultural	Deferida
Douglas Teixeira Nunes Santos	Artes Visuais; Literatura, Livro e Leitura	Deferida
Eduardo Pereira Vaz	Audiovisual; Produção Cultural	Indeferida - Art. 3º Item b da Resolução
Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	Artes Visuais; Música	Deferida
Fernanda Daniela Chaves Rocha	Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; Produção cultural	Deferida
Fernanda Gehrke	Artes Visuais; Audiovisual; Literatura, Livro e Leitura	Indeferida - Art. 3º - § 2º - Item c da Resolução
Guilherme Laureano Coelho de Moura	Música	Deferida
Gustavo Portella Machado	Artes Visuais; Produção cultural	Deferida
Hugo Moura Tavares	Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Indeferida - Art. 3º - § 2º - Item c da Resolução
Iago Veiga Confort Lorena	Música; Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; Produção cultural	Deferida
Janaina Chavier Silva	Artes Visuais	Deferida
Jeanderson de Sousa Mafra	Audiovisual; Literatura, Livro e Leitura; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; Produção cultural	Deferida
Juliana Prestes Ribeiro de Faria	Patrimônio Cultural material e imaterial	Deferida

Karla Danielle Santos de Oliveira	Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Lígia Verônica Ferreira da Silva	Artes Cênicas; Artes Visuais; Audiovisual; Música; Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; Produção cultural	Deferida
Lisete Bertotto Corrêa	Artes Cênicas; Literatura, Livro e Leitura; Patrimônio Cultural material e imaterial	Deferida
Maira Cibele Lima	Artes Cênicas	Deferida
Márcio Silveira dos Santos	Artes Cênicas; Literatura, Livro e Leitura; Produção cultural	Deferida
Maria Zaclis Veiga Ferreira	Artes Visuais; Audiovisual; Literatura, Livro e Leitura	Deferida
Mariela Felisbino da Silveira	Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Menderson Correia Bulcao	Patrimônio Cultural material e imaterial	Indeferida - Art. 3º - § 2º - Item c da Resolução
Murillo Pereira de Jesus	Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; Produção cultural	Deferida
Neusa Borges de Paula	Artes Visuais	Deferida
Otávia Feio Castro	Audiovisual; Literatura, Livro e Leitura	Deferida
Rafael Silveira de Aguiar	Música; Patrimônio Cultural material e imaterial; Produção cultural	Indeferida - Art. 3º - § 2º - Item c da Resolução
Ravel Andrade de Sousa	Literatura, Livro e Leitura; Música; Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; Produção cultural	Deferida

Rodrigo Gomes Wanderley	Música; Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Rosemeri Maria Da Conceição	Artes Visuais; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares	Deferida
Sabrina Soares	Audiovisual; Produção cultural	Deferida
Sarah Castamann	Música; Produção cultural	Deferida
Simone Veloso de Figueiredo Soares	Artes Cênicas; Audiovisual; Literatura, Livro e Leitura; Produção cultural	Deferida
Thiago da Silva Tavares	Artes Visuais; Audiovisual; Produção cultural	Deferida
Valdelis Gubiã Antunes	Audiovisual	Indeferida - Art. 3º - § 2º - Item c da Resolução
Wellington Barbosa Guitti	Artes Cênicas; Artes Visuais; Audiovisual; Literatura, Livro e Leitura; Música; Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; Produção cultural	Indeferida - Art. 3º - § 2º - Item c da Resolução
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	Artes Visuais; Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; Produção cultural	Deferida

Ponta Grossa, 4 de abril de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

DORIVAL MARUCCI ESPIN & CIA LTDA com CNPJ sob o nº 13.711.667/0001-44 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos localizado na Rua Sebastião Paraná, n° 868, bairro Ronda, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MECÂNICA SUPER FREIOS LTDA com CNPJ sob o nº 05.566.540/0001-50 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores localizado na Rodovia BR 376, s/n° km 101 Sala 02, bairro Vendrami, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PAES & MATOS LTDA com CNPJ sob o nº 06.144.738/0001-09 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores localizado na Rodovia BR 376, s/n° Km 101 sala 03, bairro Vendrami, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA (Licença Simplificada)

MORAES E ANDRADE AUTO MECÂNICA LTDA, CNPJ nº 48.946.563/0001-01, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a execução de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos do Decreto nº 16.024/2019. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
45689	844/2023	GUTERVIL & GRUBA ADV. ASSOCIADOS	AVENIDA ANA RITA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
49417	845/2023	SYLVIO ALVES DA SILVA FILHO	RUA PROFESSORA JUDITH MACEDO SILVEIRA, N°587	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
49427	846/2023	TRANSPORTADORA MEH LTDA	RUA LÚCIO ALVES DA SILVA, N°274	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
49428	846/2023	TRANSPORTADORA MEH LTDA	RUA LÚCIO ALVES DA SILVA, N°274	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
49429	846/2023	TRANSPORTADORA MEH LTDA	RUA LÚCIO ALVES DA SILVA, N°274	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
49430	847/2023	PAULO MURMEL	RUA CESÁRIO ALVIM, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
19063	848/2023	ESPÓLIO DE ELVIRA EMILIA FERREIRA MARTINS	RUA PALMEIRA, N°355	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
17358	849/2023	DEVANSIR DE JESUS MELCHIOR	RUA BUTIEIRO, N°184	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
38407	850/2023	MARIA SLOMPO	RUA DÁRIO VELOSO, N°88	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
16807	851/2023	ADRIANO CORREIA JUSTUS	RUA JERIVÁ, N°96	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
16228	852/2023	JOSÉ DE PAIVA LIMA	RUA JULIO CESAR BARBOSA, N°239	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
15065	853/2023	ESPÓLIO DE THOMAZ ZIOTHOWSKI	RUA NEREU RAMOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
49632	854/2023	ALEXSANDRO MARTINS	RUA PAULINA WAGNER, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
49631	855/2023	ROSEMEIRE BRITO DE OLIVEIRA	RUA OLIVEIRA MARTINS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
120925	856/2023	JOSÉ ANTUNES	RUA COROA BOREAL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
88914	857/2023	LOURIVAL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	RUA PROFESSOR JOSÉ PESSOLANO BRANDES, N°177	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
1332	857/2023	LOURIVAL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	RUA PROFESSOR JOSÉ PESSOLANO BRANDES, N°177	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
29679	858/2023	MARIA DE LOURDES DA SILVA CAMARGO	RUA CORONEL GENEROSO MARTINS DE ARAÚJO, N°903	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
29673	859/2023	MARIA SOELI LOSS	RUA CORONEL GENEROSO MARTINS DE ARAÚJO, N°967	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
12957	860/2023	ESPÓLIO DE ALCEU GRZEBIELUKA	RUA PITANGA, N°305	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
12979	861/2023	SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA	RUA BELA VISTA DO PARAÍSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
1875	862/2023	VICENTE BARBUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA CONGONHAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
1911	862/2023	VICENTE BARBUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA CONGONHAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
1874	863/2023	IVO SALVADOR COGO	AVENIDA CONGONHAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
1107	864/2023	ALCIL CORREA DE SOUZA	RUA SÃO RÔMULO, N°387	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
75036	865/2023	NEUSI TEREZINHA RIBEIRO SOUZA	RUA SABIÁ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00

35420	866/2023	MARLENE MARTINAS DOS SANTOS	RUA RICARDO HENNEBERG, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
92320	867/2023	ALEXANDRE KOZIEL	RUA MARIA MARGARIDA ZAGONEL SLAVIEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
12115	868/2023	JOÃO ACIR PEREIRA	RUA DOUTOR JOÃO CECY FILHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
59400	869/2023	ANOAR ADURA	RUA TEIXEIRA MENDES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	67.060,84
59402	869/2023	ANOAR ADURA	RUA TEIXEIRA MENDES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	67.060,84
59399	869/2023	ANOAR ADURA	RUA TEIXEIRA MENDES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	67.060,84
81726	870/2023	LUCIANO MAUDA	RUA JOÃO THOME, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
60864	871/2023	ESPÓLIO DE SELMA ROSA DE MATTOS	RUA PAULO SETÚBAL, N°453	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
61798	872/2023	CIRO MACEDO RIBAS JÚNIOR	RUA DÉCIO VERGANI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
63219	873/2023	IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA	RUA JULIO CESAR VICENTE DA SILVA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
23494	874/2023	SANDRA MATIKO NAKATA	RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.315,87
33368	875/2023	ESPÓLIO DE REINOLDO SCHNEKEMBERG	RUA ZACARIAS DE GOES E VASCONCELOS, N°671	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	9.270,80
69211	876/2023	ESPÓLIO DE ESTANISLAU RONOSKI	RUA ENGENHEIRO BELTRÃO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
42639	877/2023	RODRIGO CRISTIAN BULYK E OUTROS	RUA SANTOS DUMONT, N°315	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
51893	878/2023	LEANDRO BORGES MARINHO	RUA CONRADO SCHIFFER, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
51892	879/2023	ALVI BRASIL INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	RUA CONRADO SCHIFFER, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
51891	880/2023	MAURO OSCAR RIBAS	RUA CONRADO SCHIFFER, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
54632	881/2023	HENRIQUE MASS	RUA ERMELINO DE LEÃO, N°975	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
70749	882/2023	OI S.A.	RUA JOÃO GUALBERTO, N°333	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	203.957,60
70751	883/2023	JODI YAMAMOTO	RUA JOÃO GUALBERTO, N°396	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	203.957,60
31760	884/2023	ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA TRENTIN	RUA RIO GRANDE DO SUL, N°27	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
31759	884/2023	ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA TRENTIN	RUA RIO GRANDE DO SUL, N°27	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
47552	885/2023	LUIZ KIAPUCHINSKI	RUA CHOPINZINHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
47551	885/2023	LUIZ KIAPUCHINSKI	RUA CHOPINZINHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
47550	885/2023	LUIZ KIAPUCHINSKI	RUA CHOPINZINHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
47549	885/2023	LUIZ KIAPUCHINSKI	RUA CHOPINZINHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
47558	885/2023	LUIZ KIAPUCHINSKI	RUA CHOPINZINHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
47553	885/2023	LUIZ KIAPUCHINSKI	RUA CHOPINZINHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
47554	885/2023	LUIZ KIAPUCHINSKI	RUA CHOPINZINHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
47555	885/2023	LUIZ KIAPUCHINSKI	RUA CHOPINZINHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
47556	885/2023	LUIZ KIAPUCHINSKI	RUA CHOPINZINHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
47557	885/2023	LUIZ KIAPUCHINSKI	RUA CHOPINZINHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
20293	886/2023	ESPÓLIO DE DULCE GULYAS	RUA CÂNDIDO DE ABREU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
20294	886/2023	ESPÓLIO DE DULCE GULYAS	RUA CÂNDIDO DE ABREU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
20292	887/2023	ESPÓLIO DE OZÓRIO GUIMARÃES MARTINS	RUA CÂNDIDO DE ABREU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
10602	888/2023	LUIZ CARLOS GODOY	RUA PADRE CESAR DE BUSS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
10603	888/2023	LUIZ CARLOS GODOY	RUA PADRE CESAR DE BUSS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
14623	889/2023	ELINEO GONÇALVES DOS SANTOS	RUA DURVAL WOLFF, N°383	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
22428	890/2023	ESPÓLIO DE GUSTAVO HORST	RUA MARQUÊS DE OLINDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
22430	890/2023	ESPÓLIO DE GUSTAVO HORST	RUA MARQUÊS DE OLINDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
22429	890/2023	ESPÓLIO DE GUSTAVO HORST	RUA MARQUÊS DE OLINDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
22427	891/2023	BERNADETE RODRIGUES	RUA MARQUÊS DE OLINDA, N°1191	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
53741	892/2023	ESPÓLIO DE BENTO PACHECO	RUA ABELARDO DE BRITO, N°240	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
93	893/2023	CLARICE RAMTHUN CHRISTENSEN	RUA ANTONINA SZATHOWSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
34212	894/2023	JOÃO KULCHESKI NETO	RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	16.316,61
168521	895/2023	CEZANA - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ENIO JORGE MALINOSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	16.887,01
17883	896/2023	CERLI CORREA	RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, N°521	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
42652	897/2023	MIQUELÃO & CIA LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
49971	898/2023	ANA ELIZABETH OSTERNACK BUENO	RUA DARIO VELOSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
50049	899/2023	EVA DE JESUS PINTO	RUA DARIO VELOSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
50048	900/2023	ELIETE CURI DE MORAES FORJAZ	RUA DARIO VELOSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
50047	900/2023	ELIETE CURI DE MORAES FORJAZ	RUA DARIO VELOSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
50046	901/2023	JOSÉ ADEMIR DE SOUZA CORDEIRO	RUA DARIO VELOSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
50045	902/2023	DAVID DIEGO BLEY E OUTRA	RUA DARIO VELOSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
104590	903/2023	ESPÓLIO DE MACIEL ADRIANCHIK	RUA IRINEU SANTOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
113098	904/2023	MARCELO LUIZ MAYER	RUA PRAIA PORTO BELO, N°359	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
28927	905/2023	ESPÓLIO DE CARLOS FRANZ MULLER	RUA ALMIRANTE BARROSO, N°1072	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
57961	906/2023	RENATA CRISTINA LEONCIO SILVA	RUA CAMPOS VERGUEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
50880	907/2023	JULIO CEZAR TIETE JUNIOR	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
102687	908/2023	IGREJA PENTECOSTAL PARAÍSO DE DEUS	RUA NECI NUNES FERREIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
190629	909/2023	MATHEUS LENIN OTEKA	RUA OLINDO MARENDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
69140	910/2023	JOSÉ ANDRESKI	RUA BOCAIUVA DO SUL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
11788	911/2023	ESPÓLIO DE PEDRO PAULO DE SOUZA	RUA TURQUESA, N°112	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
59801	912/2023	IRACY ALVES DOS SANTOS	TRAVESSA ANTONIO CAOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
46807	913/2023	KHLOROS INDUSTRIA QUIMICA LTDA	RUA PAULO SETÚBAL, N°79	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
148955	914/2023	NEUSA FERNANDES DE SOUZA	RUA LUIZ NOGA MACIEL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
120791	915/2023	MARISA APARECIDA MONTEIRO	RUA COROA BOREAL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
29283	916/2023	DIONIZIO MORO CHONCHE	RUA PARANAVAÍ, N°427	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	9.355,08
60906	917/2023	ESPÓLIO DE JOSÉ PUCHTA	RUA JOÃO THOME, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00

60910	918/2023	DILÁ DE CAMPOS PUCHTA	RUA CONSTANTINA BORSATO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	12.001,47
123813	919/2023	CASSIELLE FLORIANI	RUA JASMIM, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
59991	920/2023	TANIA MARA COTURE DELGOBO MARECKI	RUA TEIXEIRA MENDES, N°1695	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	86.645,57
49207	921/2023	ESPÓLIO DE DULCE GULYAS	RUA CURITIBA, N°564	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
32899	922/2023	ESPÓLIO DE NELSON BARROS	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, N°586	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	18.065,00
32900	922/2023	ESPÓLIO DE NELSON BARROS	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, N°586	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	18.065,00
32901	922/2023	ESPÓLIO DE NELSON BARROS	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, N°586	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	18.065,00
40627	923/2023	ADRIANO CORREIA JUSTUS	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, N°2527	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	13.657,49
40628	923/2023	ADRIANO CORREIA JUSTUS	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, N°2527	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	13.657,49
6901	924/2023	LAURINDA PEREIRA PLEM	RUA MARIALVA, N°1179	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
46171	925/2023	DANIEL DRAYTON MARQUES RIBEIRO	RUA DARIO VELOSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
46170	925/2023	DANIEL DRAYTON MARQUES RIBEIRO	RUA DARIO VELOSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
45296	926/2023	TRIADE LTDA	RUA OLAVO BILAC, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
45297	927/2023	FLÁVIA ESTEVES BRISOLA	RUA OLAVO BILAC, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
113722	928/2023	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	RUA JOSÉ ALCEMIR PEDROSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
113721	929/2023	CARLOS ROBERTO GARCIA	RUA PEDRO LOPES DE LARA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
113720	930/2023	LUZIA PARTICA ROCHA	RUA JOSÉ ALCEMIR PEDROSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50

113781	931/2023	MARCIO MITSURU YAMAZAKI	RUA JOSÉ ALCEMIR PEDROSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
113783	932/2023	THELMA DO ROCIO DE PAULA	RUA JOSÉ ALCEMIR PEDROSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
113785	933/2023	ESPÓLIO DE NAIR ALVES DA SILVA REIMAN	RUA JOSÉ ALCEMIR PEDROSO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
171816	934/2023	AMBIENTAL INCORP E ADM DE BENS LTDA	RUA JOÃO HENRIQUE VAN WILFE, N°288	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	457.237,46
27212	935/2023	AMIN KATBEH	RUA RIO GRANDE DO SUL, N°328	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
70004	936/2023	TOZETTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JORGE BECHER, N°217	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	25.004,19
97138	937/2023	MARTINHO STADLER	RUA MARMELEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
97119	937/2023	MARTINHO STADLER	RUA MARMELEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
70381	938/2023	JULIO CESAR CAVALHEIRO	RUA RIO BRANCO DO SUL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
55657	939/2023	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO ROSA NETTO	RUA ALEIXO GARCIA, N°173	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
40067	940/2023	GENOVEVA KUK E OUTRAS	RUA ADOLFO NOVAKOSKI, N°19	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
40068	940/2023	GENOVEVA KUK E OUTRAS	RUA ADOLFO NOVAKOSKI, N°19	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
46407	941/2023	ESPÓLIO DE MARIA MADALENA MATTOSO	RUA JUSSARA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
40051	943/2023	IURK – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	RUA BITURUNA, N°149	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
25343	944/2023	SERGIO PRZYBYCIEN	RUA MINAS GERAIS, N°1838	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
25344	945/2023	ESPÓLIO DE RENY FERREIRA IUKIS	RUA MINAS GERAIS, N°1858	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00

25258	946/2023	ZONI STADLER	RUA MINAS GERAIS, N°1835	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
61457	947/2023	FABIANO YOSHIZO FURUUTI	RUA MARQUÊS DA SAPUCAÍ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
34266	948/2023	LOURENÇO MALUCELLI NETO	RUA ANA NERI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	16.316,61
18963	949/2023	FELICIANO GOMES DE OLIVEIRA	RUA PROFESSOR COELHO E SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
18964	950/2023	SAULO JUSTUS	RUA PROFESSOR COELHO E SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
18965	951/2023	AMILTO JUSTUS	RUA PROFESSOR COELHO E SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
18966	952/2023	NENA GLACI MIARA	RUA PROFESSOR COELHO E SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
18879	953/2023	KARINA PENKAL DA SILVA	RUA PROFESSOR COELHO E SOUZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00

DIVERSOS

3220-1000 Ramal 2098 - 2097
smesp@pontagrossa.pr.gov.br
Rua Balduíno Taques, 1717, 84015-255

COMISSÃO DE SELEÇÃO - SMESP
EDITAL SMESP Nº 02/2023
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO – MONITORES "PROJETOS SMESP"

TORNAR PÚBLICO

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Art. 08 da Lei n.º 11.220, de 01/01/2013 torna pública a abertura de inscrições para seleção de profissionais graduados em Educação Física – área de atuação Bacharelado e Licenciatura Plena, com experiência comprovada em atividades técnicas desportivas e profissionais com experiência em áreas afins como: danças (manifestações culturais), yoga , capoeira e artes marciais, que estejam interessados em atuarem como bolsistas no projeto "Bolsa Incentivo" da SMESP, por tempo determinado, nos moldes disposto pelo presente Edital e seus anexos:

1. OBJETIVO DO PROJETO:

Os projetos do "Bolsa Incentivo" da SMESP, foram desenvolvidos com o objetivo de realizar um trabalho de iniciação esportiva e de recreação para comunidade, visando a busca de novos talentos para o esporte Pontagrossense, oferecer lazer orientado para comunidade e na formação de atletas para futuras competições, sob a supervisão/orientação de professores de Educação Física.

2. DAS VAGAS:

2.1. A participação dos candidatos no processo não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à SMESP (Secretaria Municipal de Esportes), o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do projeto e ao prazo de validade deste Edital.

2.2. Este processo consistirá em prova de títulos, através da apresentação de currículo e entrevista com a coordenação do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Antes de se inscrever no processo, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.2. As inscrições ocorrerão no período de 06/04/2023 até 20/04/2023 e deverão ser protocolados através do protocolo online na página principal do site oficial do município: https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/protocolo/consultaProcesso (chamada pública). Os currículos e comprovantes deverão ser anexados no campo Secretaria de Esportes/chamada pública. Os processos protocolados fora do prazo ou que não atendam ao edital, não serão encaminhados para a Comissão de Seleção.

3.3. O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital, disponível no endereço eletrônico https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas-2/, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.4. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

4. Dos documentos necessários à inscrição:

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela SMESP– Anexo I do presente Edital (disponível no site https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas-2/

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.

4.3. Fotocópia do CPF.

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.

4.5. Currículo documentado com foto.

4.6. Termo de disponibilidade de carga horária - Anexo III do presente Edital (disponível no site https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas-2/

4.7. Para os profissionais de Educação física - Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física – CREF ou CREFProvisionado

4.8. Comprovante de Residência com data não superior a 90 dias da data da inscrição;

4.9. Para os profissionais com experiência em áreas afins como: danças (manifestações culturais) Yoga , Capoeira e Artes marciais – NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE CREF.

Parágrafo Primeiro: Eventuais certificados, diplomas ou documentos correlatos informados no currículo documentado, deverão ser fotocopiados e anexados a ficha de inscrição e apresentados os documentos originais no ato da entrevista pessoal.

Parágrafo Segundo: O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições:

5.1. Só serão homologadas as inscrições que contemplem integralmente a documentação exigida pelo presente Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Projeto:

6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão ao programa de bolsas gerido pela SMESP, sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração no prazo máximo de 12 meses ou até 30 de março de 2024.

6.3. Aos presentes Contratos de Adesão ao Programa caberá prorrogação a critério do órgão fomentador – Secretaria Municipal de Esportes – SMESP.

6.4. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o previsto no Plano de Atividade.

6.5. Suas atividades serão supervisionadas por um professor/coordenador vinculado ao projeto.

6.6. Durante o período de execução do projeto, os contratados receberão uma bolsa auxilio nos termos da lei municipal 4304/1989 ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas. Valor de R$ 50,00 hora trabalhada.

6.8. Ao bolsista será assegurado os direitos à: receber informações sobre as finalidades, organização, execução das atividades e certificado de participação no projeto.

6.9. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente às suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

7. Dos critérios de seleção:

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, por meio do endereço eletrônico https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas-2/

7.2. O Processo Seletivo será dividido em duas fases em que a primeira compreenderá a análise documental e curricular e a segunda que se dará por meio de entrevista pessoal.

7.3. Os candidatos aprovados não selecionados, comporão cadastro de reserva e em eventual vacância poderão ser convocados pela Coordenação.

7.4. Os critérios de pontuação para avaliação de Currículo e entrevistas encontram-se no ANEXO II.

8. Dos anexos deste edital:

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Anexo I - Formulário de Inscrição;

8.1.2. Anexo II - Ficha de Avaliação de Currículo e Entrevista;

8.1.3. Anexo III - Declaração de disponibilidade de carga horária;

8.1.4. Anexo IV - Termo de Adesão;

9. Da vinculação/adesão ao projeto:

9.1. O bolsista selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a contratante. Nestes termos, receberá uma bolsa auxílio para as despesas realizadas no desempenho das atividades, as quais serão geridas através do programa Bolsa Incentivo.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades, será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

10. Da publicação dos resultados finais:

10.1 resultado do processo seletivo será divulgado no site da SMESP no dia **05/05/2023.**

Ede Pimentel

Secretário Municipal de Esportes

ANEXO I – EDITAL 02/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO:_____

RG.:_____ÓRGÃO EXP.:_____DATA DE EXP.:_____

CPF.:_____TÍTULO DE ELEITOR:_____

DATA DE NASCIMENTO_____/_____/_____.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: _____

VAGA PRETENDIDA

MODALIDADE:_____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

_____Nº:_____BAIRRO:_____

CIDADE:_____CEP:_____

TELEFONES PARA CONTATO:_____

E-MAIL:_____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:_____Agência _____

Conta Corrente _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO:_____

INSTITUIÇÃO:_____

CONCLUSÃO:_____

_____,_____de_____de 2023.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL 02/2023

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRICULO E ENTREVISTA						
NOME:						
MODALIDADE:						
CURRÍCULO	Critério	Descrição	Nota Máxima	Especificidades	Pontuação	Nota
	Formação	Comprovar formação específica para a vaga aqual concorre	Até 1,0 ponto	Atendimento aescolaridade mínima (Graduação ou Ensino Médio)	0,50 ponto	
				Pós Graduação	0,25 ponto	
				Mestrado e Doutorado	0,25 ponto	
	Cursos	Comprovar cursos correlatos a vaga a qual concorre	Até 1,0 ponto		0,1 ponto por curso limitador a 1,0 ponto	
	Experiência Profissional	Comprovar experiência diretamente relacionada à vaga pretendida	Até 1,0 ponto	Experiência em projetos	0,25 ponto	
				Experiência na modalidade	0,25 ponto	
				Experiência na organização deeventos esportivos	0,25 ponto	
				Experiência na área pedagógica	0,25 ponto	
	Nota Máxima Currículo				3,0 pontos	
ENTREVISTA	Aptidão	Comprovar aptidão para atuação do programa	Até 6,0 pontos	Atitude	1,5 pontos	
				Didática	1,5 pontos	
				Conhecimento da modalidade	1,5 pontos	
				Desenvoltura	1,5 pontos	
	Conhecimentos Acerca do Programa	Comprovar conhecimento específico acerca do Programa	Até 1,0 pontos	Conhecimento acerca dos objetos	0,5 pontos	
				Conhecimentos acerca das características do programa	0,5 pontos	
	Nota Máxima Entrevista				7,0 pontos	
NOTA CURRICULO						
NOTA ENTREVISTA						
NOTA FINAL						

ANEXO III – EDITAL 02/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

EU_____,

PORTADOR (A) DO RG Nº._____E CPF Nº_____DECLARO QUE DISPONHO DE_____HORAS SEMANAIS PARA

ATUAR NOS PROJETOS DA SMESP DURANTE A VIGÊNCIA DOS MESMOS, CONFORME EDITAL Nº 02/2023.

_____,_____de_____de 2023.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO IV - EDITAL 02/2023

TERMO DE ADESÃO

EU_____,

portador do RG. Nº. _____ E CPF Nº._____, CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SEET/IPCE; E QUE A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

,_____de____de 2023.

_____

Assinatura do Candidato

EDE PIMENTEL
Secretário Municipal de Esportes

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Ficha Cadastral – Autorização

Razão Social:	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	FARMACIA CALLFARMA UVARANAS
C. N. P. J.	08011373002709
Endereço:	R VICENTE SPOSITO - 170
Cidade:	PONTA GROSSA - PR
Responsável Técnico:	DANIEL VENANCIO DA OSTA
CRF-PR Nº	26.493

Conforme art. 124 da Portaria nº 6/1999, Instrução Normativa que regulamenta a Portaria SVS/ Nº 344/98 fica a empresa supra citada autorizada a comprar e dispensar os medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinóicas (lista C2) abaixo discriminadas conforme relação apresentada no

Processo online nº 9120/23 –

Isotretinoina 20 mg (Ison) União Química – caixa com 30 cpr Estimada 01 unidade/mês

Isotretinoina 20 mg (Genérico) Ranbaxy – caixa com 30 cpr Estimada 01 unidade/ mês

Isotretinoina 20 mg (Genérico) Valeant – caixa com 30 cpr Estimada 01 unidade/ mês

Isotretinoina 20 mg (Genérico) Germed – caixa com 30 cpr Estimada 01 unidade/ mês

- Isotretinoína 10 mg (Acnova) Germed - caixa com 30 cápsulas - Estimadas 01 unidade/mês
- Isotretinoína 10 mg (Genérico) Germed - caixa com 30 cpr. Estimadas 01 unidades/mês
- Isotretinoína 10 mg (Genérico) Nova Química - caixa com 30 cpr. Estimadas 01 unidades/mês
- Isotretinoina 20 mg (Roacutan) Roche - caixa com 30 cpr Estimadas 01unidades/mês
- Isotretinonia 20 mg (Amalfi) Eurofarma – caixa com 30 cpr Estimada 01 unidade/mês

Obs; Fica a empresa/farmácia ciente que :

Informações incorretas na lista alterações de responsabilidade técnica ou dados de irregularidades nas dispensas de balanços de medicamentos sob regime de controle especial da portaria 344/98, esta autorização perde a validade.

Ponta/ Grossa, 03 de abril de 2023

Hermes O. N. Stremel/ /

Farmacêutico e Bioquímico/

CRF – PR Nº 3442 C.V.S – SMS -

Hermes Oscar Neves Stremel
Vigilância Sanitária
CRF 3442

CONTRATO 020/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) e na FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA, em jornada de 04 horas diárias e 08 horas diárias.
VALOR: R$ 217.896,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Ficha Cadastral – Autorização

Razão Social:	DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Nome Fantasia:	PANVEL FARMÁCIAS – FILIAL 572
C. N. P. J.	92.665.611/0518-39
Endereço:	AV GENERAL CARNEIRO – 580 - CENTRO
Cidade:	PONTA GROSSA - PR
Responsável Técnico:	CAROLINE JAGIELO
CRF-PR Nº	35.894

Conforme art. 124 da Portaria nº 6/1999, Instrução Normativa que regulamenta a Portaria SVS/ Nº 344/98 fica a empresa supra citada autorizada a comprar e dispensar os medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinóicas (lista C2) abaixo discriminadas conforme relação apresentada no

Processo online nº 2335/23 –

- Isotretinoína 10 mg (Roacutan) Roche - caixa com 30 cápsulas - Estimadas 03 unidades/mês
- Isotretinoína 20 mg (Generico) Ranbaxy - caixa com 30 cpr. Estimadas 02 unidades/mês
- Isotretinoína 10 mg (Acnova) Germed - caixa com 30 cpr. Estimadas 03 unidades/mês
- Isotretinoina 10 mg (Generico) Geímed - caixa com 30 cpr Estimadas 04 unidades/mês

Obs; Fica a empresa/farmácia ciente que :

Informações incorretas na lista alterações de responsabilidade técnica ou dados de irregularidades nas dispensas de balanços de medicamentos sob regime de controle especial da portaria 344/98, esta autorização perde a validade.

Ponta/ Grossa, 03 de abril de 2023

Hermes O. N. Stremel/ /

Farmacêutico e Bioquímico/

CRF – PR Nº 3442 C.V.S – SMS -

Hermes Oscar Neves Stremel
Vigilância Sanitária
CRF 3442

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

DATA: 04/04/2023 **PROTOCOLO:** 86112 / 2022 **PROCESSO:** 69

CONTRATANTE
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: MIDIA CAR EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 07.609.899/0001-93 **Insc. Estadual:**
Endereço: VISCONDE DE TAUNAY, 1040
Bairro: RONDA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.051-000
Telefone:

OBJETO
Impressão de cadernetas de saúde da pessoa acometida pela Hanseníase para atender as necessidades da FMS

JUSTIFICATIVA
Inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
24001103050062236033903900 00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	106223	IMPRESSÃO DA CADERNETA (GRAMPEADA) DE SAÚDE DA PESSOA ACOMETIDA PELA HANSENÍASE CAPA : PAPEL CARTÃO 240G MIOLO: PAPEL 90G. (200 UNIDADES)	UND	1.000	R$ 5.199,000	R$ 5.199,00
						Total:	**5.199,00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA EFICIENTE SOLUÇÕES EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: EFICIENTE SOLUÇÕES EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ 22.464.922/0001-92

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a vinculação de dotações orçamentária ao contrato nº 007/2020, cujo O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão de obra necessária, a serem executados nas unidades do Departamento de Segurança Alimentar da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº002/2020. Em conformidade com o SEI005349/2023, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA vincula, para execução do presente CONTRATO, por conta da dotação orçamentária:
UPA-21.006.08.244.0047.2246-Código Reduzido 215-Código Reduzido 241-Fonte 001
Restaurante-21.006.08.244.0047.2247-Código Reduzido 218-Código Reduzido 242-Fonte 001
Banco de Alimentos-21.006.08.244.0047.2248-Código Reduzido 223-Código Reduzido 243-Fonte 001.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 20.509.544/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo vinculação de dotações ao contrato nº 022/2021, cujo objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, a ser executados nas unidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, em regime de dedicação exclusiva, conforme descrição constante no Termo de Referência, Pregão 11/2021. Em conformidade com o SEI006616/2023, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA vincula, para execução do presente CONTRATO, por conta da dotação orçamentária:
DAF (Sede e Ginásio) -21.001.08.122.0010.2212 -Código Reduzido 10- Código Reduzido 234-Fonte 001;
CECON-21.002.08.241.0048.2214-Código Reduzido 33-Código Reduzido 235-3.3.90.34.00.00 -Fonte 001;
Adolescente Aprendiz-21.002.08.243.0045.6008-Código Reduzido 43-Código Reduzido 236-Fonte 001;
DPSB (CRAS)-21.004.08.244.0047.2236-Código Reduzido 144-Código Reduzido 238-Fonte 920;
DPSE-21.004.08.244.0049.1200-Código Reduzido 155-Código Reduzido 259-Fonte 826.

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SEI nº 024030/2023

A **presente Superintendência** (extinta PROLAR incorporada ao Poder Executivo Municipal mediante Lei nº 14.229/2022) CONSTITUI EM MORA os compromissários compradores infracitados, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais atinentes à inadimplência financeira. Assim sendo, solicita-se comparecimento dos mutuários à sede da Superintendência, situada na Rua Balduíno Taques, 445 – 3º andar das 09h às 18h, no prazo máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a título de contraditório e ampla defesa. Depois de constituídos em mora os promissários compradores, caso não haja explicações em 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado Rescindindo, podendo ensejar a retomada do imóvel pela Superintendência.

- EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO JARDIM CACHOEIRA
- CONTRATO DE COMPRA E VENDA: 086039
- NOME DOS MUTUÁRIOS: MERRISON MOREIRA e MARIANA APARECIDA DOS SANTOS

Ponta Grossa, 04 de abril de 2023
LÚCIO MAURO SALDANHA
DIRETOR FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

L E I 14.560

Dispõe sobre a liberação da rede WI-FI aos pacientes e acompanhantes das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, Unidades Básicas de Saúde – UBSs na circunscrição do Município de Ponta Grossa, disponibilizando a rede de comunicação de dados sem fio wi-fi gratuitamente aos usuários e acompanhantes que realizarem qualquer espera para atendimento.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do art. 58 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte

L E I

Art.1º- As Unidades de Pronto Atendimentos – UPAS, Unidades Básicas de Saúde – UBSs e Centro de Especialidades de Saúde poderão disponibilizar aos pacientes e acompanhantes que realizarem qualquer tipo de atendimento e/ou espera, 24h/dia (vinte e quatro horas por dia), e de forma gratuita, rede de comunicação de dados sem fio (WI-FI) para acesso à internet, via dispositivos móveis.

Parágrafo único – Havendo possibilidade técnica e de infra-estrutura implantada, unidades de saúde do Município, também poderão adotar medidas que viabilizem o acesso gratuito à internet via dispositivos móveis aos usuários.

Art.2º- O fornecimento do acesso à rede sem fio (WI-FI), somente será oportunizado se não interferir no desempenho da qualidade da rede e do próprio sistema, evitando a possibilidade de interferência nos serviços e trabalhos realizados pelas instituições de saúde.

Art.3º- As administrações da Fundação Municipal de Saúde poderão instalar canais com filtros de navegação que impeçam o acesso a conteúdos impróprios, bem como a indevida obtenção de dados.

Parágrafo único - Em razão do fornecimento da rede, as instituições, tanto públicas como privadas, em qualquer hipótese, não serão responsabilizadas por crimes cibernéticos praticados contra os usuários.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor após a data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de março de março de 2.023.

Ver. FILIPE CHOCIAI — Presidente
Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO — 1º Secretário

Proj. 284/22

L E I 14.565

Dispõe sobre a divulgação prévia, na página oficial da Prefeitura Municipal mantida na internet, do cronograma de obras e serviços municipais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do art. 58 da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte

L E I

Art.1º- O Poder Executivo divulgará, previamente, na página oficial do Município na internet, o cronograma de obras e serviços municipais previstos para execução mensal.
§ 1º- O cronograma compreenderá as seguintes obras e serviços municipais, além de outros a critério do Poder Executivo:
I - conservação de vias rurais e urbanas, mediante patrolamento e cascalhamento;
II- pavimentação, recape e conserto de vias pavimentadas;
III - instalação de redutores de velocidade
IV - sinalização viária;
V- roçada e limpeza dos terrenos públicos;
VI - serviços de iluminação, como instalação e troca de lâmpadas;
VII - conservação de praças e parques;
VIII - obras de revitalização e manutenção em geral.
§ 2º - A divulgação do cronograma a que se refere o parágrafo anterior deverá conter, no mínimo, os seguintes dados e informações:
I - breve descritivo das obras e serviços a serem realizados;
II- o período em que serão realizadas obras e serviços, com indicação das datas e horários previstos;
III- a localização exata com numeração das vias públicas ou pontos de referência;
VI- o autor da solicitação ou indicação.
§ 3º - O cronograma será divulgado até o último dia útil do mês que antecede o mês previsto para a realização das obras e serviços, salvo àqueles em caráter de urgência, sendo, neste caso, atualizadas as informações para divulgação no próprio mês de sua realização.
§ 4º - Alterações no cronograma de obras e serviços públicos deverão ser disponibilizadas na página oficial do Município na internet com antecedência de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas.
§ 5º - No caso de redesignação de data futura para a execução de obras e serviços anteriormente previstos, estes deverão ser realizados com prioridade sobre os demais.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de março de 2.023.

Ver. FILIPE CHOCIAI — Presidente
Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO — 1º Secretário

Proj. 301/22

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 05/04/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 16/2023:
Autoriza o Poder Executivo a doar os veículos que menciona, em favor da Associação Ministério Melhor Viver.

DO VEREADOR PAULO BALANSIN
Projeto de Lei Ordinária nº 24/2023:
Denomina de Nadim Bady Saad a via pública municipal que menciona.

DO VEREADOR DIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 26/2023:
Denomina de LUIZ LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS a Rua "E" do loteamento Residencial Campo Belo III, Bairro Cará Cará, nesta cidade.

DO VEREADOR EDE PIMENTEL
Projeto de Lei Ordinária nº 30/2023:
Concede o Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor Celso Parubocz.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR BIANCO
Projeto de Lei Ordinária nº 369/2022:
Define ações de combate ao cyberbullying e a jogos, desafios ou brincadeiras que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico, social ou patológico no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação, elaborada pela CLJR

DA VEREADORA JOCE CANTO
Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023:
Determina as escolas municipais, no âmbito do Município de Ponta Grossa, disponham de profissionais com certificação técnica ou ensino superior para atendimento aos portadores de Transtorno do Espectro autista (TEA).

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação, elaborada pela CLJR

CSAS - Favorável, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela CLJR
CECE - Favorável,

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 54/2023:
Altera a Lei 4.284, de 28/07/1989, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CECE - Favorável

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 31 de março de 2.023.

Ver. FILIPE CHOCIAI
Presidente

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO
1º Secretário

EXTRATO DO 1º ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - CNPJ 07.252.028/0001-65
Contratada: LIZIERI CERTPR EIRELI, CNPJ 29.284.231/0001-56
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO no Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2022, originário Da Dispensa de Licitação nº 01/2022, objetivando dar nova redação à CLAUSULA PRIMEIRA, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E PRAZO. Através do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n° 01/2022, decorrente do Processo Licitatório, modalidade Dispensa no 01/2022, fica repactuado o prazo do contrato por igual período e o valor do contrato para a cifra de R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta reais), restando aditivado nesta oportunidade o montante de R$ 1.782,00 (mil, setecentos e oitenta dois reais), correspondente ao fornecimento de 02 (duas) assinaturas e-CNPJ A1 e 07 (sete) assinaturas e-CPF AI. (NR)

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato
Fundamentação: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93
Ponta Grossa, 30 de março de 2023.
Vereador FILIPE CHOCIAI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa